



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Wilson Filho***

REQUERIMENTO Nº 15.166 /2021.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado nesta casa VOTO DE APLAUSO ao município de Mato Grosso por seu aniversário de emancipação política ocorrido no dia 29 de Abril.

JUSTIFICATIVA

Os municípios brasileiros, na condição de unidade político-administrativa, sofreram várias alterações estruturais ao longo de sua existência. Foram instituídos por influência portuguesa, desde o período colonial, porém subordinados às outras esferas de poder durante os últimos séculos. Somente no século XX, em especial no final da década de 1980, os municípios adquiriram, pela Constituição Federal, a garantia ao status de ente autônomo federado. A fase atual dos municípios brasileiros pode ser explicitada através dos comentários de Favero e Zmitrowicz (2005, p. 9), que dizem:

Atualmente, as funções políticas-administrativas dos municípios brasileiros, destacados pela atual Constituição, não se restringem apenas à atuação nas cidades, estende-se a todo o território urbano e rural, e em tudo que afeta ao bem estar da sua comunidade. Como entidade estatal, o Município desfruta de autonomia político - administrativa, no que diz à eleição de seus governantes e à condição dos negócios de seu peculiar interesse, tais como: decretação e arrecadação de seus tributos, aplicação de suas rendas e organização de seus serviços.

Nesse sentido, a emancipação político administrativa de um município é o ato através do qual um distrito torna-se um município, ou seja, deixa de estar subordinado ao município de origem e passa a constituir um novo município, com governo próprio, prefeito e vice-prefeito municipais, câmara municipal, vereadores, leis próprias, arrecadação de tributos e de impostos próprios.

Assim, as comemorações relativas a emancipação política de um município, devem ser lembradas e registradas sempre que houver a possibilidades, pois marcam a história de desenvolvimento daquele centro administrativo. Como assim ocorreu no



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Wilson Filho***

último dia 29 de Abril, no qual comemorou o aniversário de emancipação de cidade tão importante.

Deste modo, requeiro que seja formulado nesta casa VOTO DE APLAUSO ao município de Mato Grosso por seu aniversário de emancipação política ocorrido no dia 29 de Abril.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em ____ de _____ de 2021.

Wilson Filho
Deputado Estadual